

DECRETO Nº 268, DE 10 DE AGOSTO DE 1987.

"Cria Comissão de Avaliação para o fim que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão para proceder a avaliação de todos os bens móveis e equipamentos pertencentes à Associação Mantenedora do Hospital de Mangaratiba, inventariada pela Comissão de Intervenção instituída pelo Decreto nº 264, de 30..07.87.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão instituída no artigo anterior os servidores desta Prefeitura: Dra. TÂNIA MARIA BENTES FERNANDEZ COSTA, médica CRM-RJ nº52.317031, na qualidade de Presidente; JOSÉ MARIA DE BRITO BARROS, Oficial Administrativo e LUIZ ANTONIO CALAZANS TEIXEIRA, Servidor CLT, responsável pelo Setor de Patrimônio desta Prefeitura, na qualidade de membros.

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação com quantidades, descrição, características especiais, estado de conservação, valores individuais e VALOR TOTAL dos bens no prazo improrrogável de quarenta e oito horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 10 de agosto de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

Carub
Em 11.08.87
Jorge